

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref.º BI-LIC-RESISTIR

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, para Licenciado, no âmbito do Projeto “RESISTIR – Sistema de Informação para controlo de infeção inteligente e antibioterapia personalizada”, financiado pelo POR Lisboa – Programa Operacional regional de Lisboa, no âmbito do PORTUGAL 2020, através de Fundos FEDER, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática/Sistemas de Informação.

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Licenciatura numa das seguintes áreas científicas: Informática, Matemática, Estatística, Ciências da Vida, Ciências da Saúde, Física ou áreas afins;
- Conhecimentos de programação.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Conhecimentos de bases de dados;
- Conhecimentos de estatística;
- Boas capacidades de escrita de artigos científicos e documentação em Inglês.

3. **Plano de trabalhos:**

- Desenvolvimento de um sistema de enriquecimento semântico de dados;
- Integração do sistema;
- Afinação e parametrização do sistema;
- Validação e testes;
- Colaboração na implementação de protótipo.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho.

5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6. **Orientação Científica:** Professora Doutora Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita.

7. **Duração da bolsa:** A bolsa tem início previsto para setembro de 2016. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, pode ser eventualmente renovado, por iguais períodos, até ao fim do projeto (previsto para 31 de março de 2019).

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O valor mensal da bolsa corresponde a € 745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, baseada nos seguintes critérios: (i) classificação obtida na licenciatura (valorado de 0 a 7); (ii) duração total da formação certificada na área de informática (valorada de 0 a 6); (iii) existência e duração de experiência de investigação em sistemas de informação e prospeção de dados (valorada de 0 a 7).

O júri de seleção poderá optar por realizar entrevista técnica de seleção. Em caso de empate dos três candidatos melhor classificados, após avaliação curricular, haverá lugar a entrevista de desempate.

Em qualquer dos casos, a entrevista será classificada numa escala de 0 a 20, sendo a nota final dos candidatos a média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Prof.^a Doutora Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita (Presidente), Doutor Ricardo Pedro Moreira Dias (1.º Vogal Efetivo) e Prof. Doutor Francisco José Moreira Couto (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Prof. Doutor Rogério Paulo de Andrade Tenreiro (1.º Vogal Suplente) e o Prof. Doutor Tiago João Vieira Guerreiro (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. **Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 25 de julho de 2016, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente e Arquivo da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:00 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-LIC-RESISTIR”, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Documentos comprovativos da formação realizada na área de informática;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2016

(assinatura do candidato)